ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 739/91

INDICA EXECUTIVO MUNICIPAL TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE, A PARTIR DE 1992, FUNCIONE AS SÉRIES FINAIS DO 1º GRAU, À NOITE.

CONSIDERANDO que muitos jovens que ainda não concluiram o 1º grau, não tem condições de o fazerem pois trabalham durante o dia ajudando a família e que, em nosso Município, não existe o funcionamento do 1º grau regular à noite;

CONSIDERANDO que é dever do Município "oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando, respeitando o número mínimo de alunos" e que "o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente" é o que diz a Legislação

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam tomadas, através do órgão competente, as providências necessárias para que em nosso Município seja oferecido o ensino regular de 1º graus à noite.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1991.

Ver. Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner